INDICAÇÃO Nº 785/19.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 13/08/2019
1º SECRETÁRIO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente a execução dos serviços de colocação de grade de proteção de ambos os lados da Estrada Taboão Lambari nas proximidades da Estrada Itaquareia, bairro Itapeti.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 07 de agosto 2019.

Pedro Komura
Vereador PSDB